



**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE**  
**ATA 111ª REUNIÃO**

Ata da 111ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar no dia 06 de agosto (seis) de 2015, na UME Leonor Mendes de Barros. A pauta da reunião é teste de aceitabilidade na alimentação escolar. A reunião teve início com a explanação sobre o assunto pela Srª Márcia Castanheira que apresentou o “Manual para Aplicação dos Testes de Aceitabilidade no Programa Nacional de Alimentação Escolar”. Trata-se de um material de padronização de metodologia para a execução dos testes que podem acontecer tanto para a avaliação do cardápio oferecido quanto para a aquisição de gêneros através de licitação. Na Prefeitura Municipal de Santos após o pregão eletrônico do produto alimentício, classificação e análise da documentação solicitada em edital, é obrigatório o teste de aceitabilidade do gênero nas escolas. Dependendo do alimento essa avaliação pode ser feita por “resto ingestão”, com aceitabilidade mínima de 90%, ou por “escala hedônica facial híbrida”, com aceitabilidade mínima de 85%. Esses percentuais de aceitação são definidos pelo FNDE através do PNAE. Nesses testes, é sugerido pelo Manual que a amostra contenha estudantes de todos os anos da unidade escolar selecionada. Além disso, o número mínimo de participantes deverá ser de 100 alunos. O CAE poderá participar na escolha dos testes de aceitabilidade para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente através de sorteio, em reunião, da preparação a ser avaliada e escola a ser aplicado o teste. Deverá estar presente nesse sorteio no mínimo 2/3 dos conselheiros. Nada mais a declarar, encerra-se a ata.

Cátia Cilene Ferreira Lins  
Presidente